



*Compromisso com a educação
pública de qualidade!*

ADMISSÃO I 2027

**INSCRIÇÕES ABERTAS
EDITAL 005/2026 DG CEP**

Prezado candidato e/ou responsável,

O Diretor-Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Cesar Augusto Cruz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura do processo classificatório para ingresso em turmas de 6º ano do Ensino Fundamental no turno da tarde para o ano letivo de 2027.



FASES DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

- 1 INSCRIÇÕES
- 2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- 3 DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO
- 4 REALIZAÇÃO DA PROVA
- 5 DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
- 6 RECEBIMENTO DE RECURSOS
- 7 DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
- 8 NOTIFICAÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES PARA EFETIVAR A MATRÍCULA *ON-LINE*
- 9 CHAMADAS COMPLEMENTARES E NOTIFICAÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA



**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO
EM TURMAS DE 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PARA O ANO LETIVO DE 2027**

O Diretor-Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Cesar Augusto Cruz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura do processo classificatório para ingresso em turmas de 6º ano do Ensino Fundamental no turno da tarde para o ano letivo de 2027.

1. DO CURSO OFERECIDO

1.1 6º ano do Ensino Fundamental, turno da tarde, no horário das 13h às 18h20min.

1.2 Para fins de acompanhamento do processo classificatório, atuará a Comissão Examinadora, designada pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná, por ato específico, publicado no Diário Oficial.

1.3 Para fins deste Edital, os termos ‘candidato’, ‘estudante’ e demais expressões utilizadas no masculino abrange pessoas de todos os gêneros, salvo quando houver distinção expressa.



2. DA FORMA DE INGRESSO

2.1 Para ingresso às turmas de 6º ano do Ensino Fundamental, os candidatos deverão ter concluído os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 4º anos) ou equivalente e estar regularmente matriculados e frequentes no 5º ano do Ensino Fundamental, do atual ano letivo de 2026.

2.2 Para concorrer às vagas destinadas às turmas do 6º ano do Ensino Fundamental, o candidato deverá participar do Processo Classificatório regulamentado por este Edital, constituído por prova objetiva de caráter classificatório.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 75 (setenta e cinco) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental no turno da tarde, das quais 5% serão destinadas ao público da Educação Especial, de acordo com especificação a seguir:

a) O Colégio Estadual do Paraná adota a definição de deficiência e as diretrizes do sistema educacional inclusivo em estrita consonância com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que preconiza:

"Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".

b) Ainda, conforme o § 1º do art. 2º do diploma legal citado, temos que:

A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades;

IV - a restrição de participação.

Diante do exposto, a distribuição das vagas oferecidas será a seguinte:

CURSO	ANO	TURNO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CANDIDATOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL DE VAGAS
Ensino Fundamental	6º	Tarde	71	4	75

As vagas da Educação Especial que porventura não forem preenchidas, devido ao número insuficiente de candidatos inscritos ou classificados, serão revertidas para a ampla concorrência. Os candidatos que não forem contemplados com as vagas reservadas ao público da Educação Especial concorrerão às vagas de ampla concorrência, respeitada a nota obtida na avaliação.

4. DAS FASES DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

1ª FASE: Inscrições;

2ª FASE: Homologação das Inscrições;

3ª FASE: Divulgação do Edital;

4ª FASE: Realização da prova;

5ª FASE: Divulgação do Gabarito Preliminar;

6ª FASE: Recebimento de Recursos;

7ª FASE: Divulgação do Gabarito Oficial Final e da classificação dos candidatos;

8ª FASE: Notificação com as orientações para efetivar a matrícula on-line;

9ª FASE: Chamadas complementares e notificação com as orientações para matrícula on-line.

4.1 DAS INSCRIÇÕES

- a)** O período para as inscrições será de 02/10/2026 a 22/10/2026;
- b)** O horário para as inscrições será das 00h01min do dia 02/10/2026 às 23h59min do dia 22/10/2026;
- c)** As inscrições e o atendimento serão *on-line*, via site oficial do Colégio Estadual do Paraná no link: www.processoclassificatoriocep.com.br por meio do Sistema on-line do Processo Classificatório;
- d)** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo responsável legal do candidato (CPF e senha a ser criada no ato da inscrição, via sistema);
- e)** O preenchimento de todos os campos, em todas as etapas do formulário de inscrição, assim como a inserção dos documentos solicitados no item 4 do presente Edital, são de responsabilidade integral e exclusiva do responsável legal do candidato;
- f)** A efetivação da inscrição será consolidada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou, ainda, após o deferimento da isenção da referida taxa.

4.1.1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a)** As inscrições só podem ser feitas pelo responsável legal do candidato;
- b)** Com a efetivação da inscrição, o responsável legal autoriza que o candidato seja submetido às normas do processo classificatório.
- c)** Tanto o responsável legal quanto o candidato deverão cumprir integralmente as disposições deste Edital;
- d)** Só poderão ser inscritos candidatos que estiverem regularmente matriculados no ano letivo de 2026, no 5º ano do Ensino Fundamental e que tenham nascido em 2015 ou 2016.

4.1.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

a) No ato da inscrição, o responsável legal contribuirá com um valor de R\$60,00 (sessenta reais), o qual será recolhido pela APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do Colégio Estadual do Paraná. O referido valor será pago por meio de PIX ou boleto bancário gerados via sistema no ato da inscrição, não havendo devolução de valores;

b) A inscrição somente se efetivará após constatação do crédito na conta da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual do Paraná ou após homologação da isenção (CadÚnico) da referida taxa, estando, mesmo após o pagamento, sujeita à análise para homologação ou indeferimento, de acordo com o presente Edital.

c) O valor da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do processo classificatório, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

d) Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em decorrência de situações como desistência do candidato, insucesso do candidato no processo classificatório, ausência do candidato no dia da prova, pela não homologação da inscrição ou por qualquer motivo que não seja o mencionado na letra “c” do item 4.1.2;

e) A taxa de inscrição deverá ser paga durante todo o período de inscrições do presente Edital, sendo que a efetivação da inscrição somente ocorrerá após constatação do crédito na conta da APMF do Colégio Estadual do Paraná, sendo o prazo limite para pagamento a data do dia vinte e três de outubro de 2026.

4.1.3 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

a) Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com o referido ônus, apresentando no ato da inscrição a certidão de cadastro válido e ativo no Cadastro Único de inscrição em programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto nº 6.593/08, combinado com o Decreto no 6.135/07. Não será aceito protocolo de inscrição no CadÚnico;

b) Adicionalmente, o responsável legal preencherá um formulário de solicitação de isenção, contendo os seguintes dados: nome completo do candidato, data de nascimento e número do CadÚnico (obrigatório);

c) Não será aceito número de protocolo do CadÚnico, sendo necessária a certidão do CadÚnico, que pode ser emitida via internet no endereço eletrônico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao, devendo constar na certidão o número de autenticação para que a banca de inscrições confira a autenticidade do documento;

d) O pedido de isenção deverá ser solicitado no período de 02/10/2026 até 09/10/2026 via sistema de inscrição;

e) As análises dos pedidos de isenção serão feitas pela Comissão Examinadora do Processo Classificatório do presente Edital;

f) Os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos serão tornados públicos no site do Colégio Estadual do Paraná, <https://processoclassificatoriocep.com.br/> na data de 16/10/2026;

g) Serão aceitos questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção em até 48 horas, contadas a partir da publicação do momento da publicação da lista contendo os nomes dos candidatos que obtiveram as isenções da taxa, mediante recurso a ser registrado no sistema. As análises serão feitas pela Comissão Examinadora do Processo Classificatório do presente Edital;

h) O responsável pelo candidato que não obteve isenção da taxa pode fazer o pagamento da taxa até o dia 23/10/2026, seguindo as informações do item 4.1.2, letra d, todas as instruções e prazos do Edital.

4.1.4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1.4.1 No ato da inscrição, o responsável legal deverá anexar os seguintes documentos do candidato:

a) Fotografia do candidato, no formato de retrato, cumprindo os seguintes requisitos

I. A fotografia deverá ser digital, recente, colorida e sem filtros;

II. Deverá retratar o candidato de frente, olhando para a câmera, e compreender o enquadramento do busto, do topo da cabeça ao alinhamento dos ombros. Tomar como exemplo foto oficial do documento de identidade (RG);

III. A iluminação e o flash deverão ser adequados, e o fundo deverá ser branco;

IV. O candidato não poderá estar de boné, chapéu ou algum tipo de adereço que cubra o rosto, ainda que parcialmente;

V. Haverá um campo específico no sistema para fazer upload da foto.

b) Digitalizar a Carteira de identidade do candidato, no formato PDF ou JPEG, com boa qualidade visual e fazer upload no campo específico. Será permitido o envio da certidão de nascimento digitalizada, nos casos em que o candidato ainda não possuir a Carteira de Identidade (RG);

c) Digitalizar, de forma legível e com boa qualidade visual, a Declaração de matrícula e frequência, constando que o candidato está regularmente matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental, no formato PDF ou JPEG. A declaração deverá ser emitida no período compreendido entre a publicação deste Edital e o término das inscrições deste edital, e deverá ser assinada, manual ou eletronicamente, pelo diretor ou pelo secretário da escola de origem.

4.1.5 DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PERTENCENTES AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

a) Para fins deste edital, integram o público da Educação Especial os candidatos com laudo médico de deficiência, de transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação;

b) O responsável legal do candidato pertencente ao público da Educação Especial deverá realizar a inscrição através do sistema, devendo ativar no momento da inscrição a opção para as vagas reservadas ao público da Educação Especial, anexando o **laudo médico atualizado** (neurologista/neuropediatra e afins com CRM), para as deficiências e para os transtornos globais do desenvolvimento comprovando a necessidade especial, bem como a documentação comprobatória para os candidatos com altas habilidades/superdotação, **somente durante o período destinado às inscrições do presente Edital;**

c) Nos casos de altas habilidades/superdotação, serão aceitos pareceres e avaliações;

d) Não será permitida a complementação de documentos após a realização da inscrição;

e) Constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

4.1.6 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS

a) O candidato com deficiência e/ou com necessidades especiais que demandar atendimento diferenciado para a realização das provas, além de inserir a documentação exigida no item 4.1.5, deverá indicar no campo próprio da página de inscrições os recursos especiais necessários, bem como anexar o laudo médico emitido há, no máximo, um ano da data de inscrição e parecer profissional competente para casos específicos, em formato PDF ou JPEG, que justifique o atendimento solicitado;

b) Não será feita a aplicação de prova em local distinto dos locais de prova pré estabelecidos ou em datas distintas, em virtude da situação específica do candidato.

4.1.7 PRESCRIÇÕES GERAIS E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

a) A inserção dos dados no sistema é de inteira responsabilidade do responsável pela inscrição;

b) Não caberão recursos ou questionamentos relativos a problemas que não estejam diretamente relacionados ao funcionamento geral do sistema;

c) O login de acesso ao sistema será sempre o CPF do responsável legal executor da inscrição e a senha de acesso à área do candidato será definida pelo responsável legal, conforme as instruções do sistema;

d) Os arquivos, como foto do candidato e o RG, devem permitir a visualização completa e a perfeita leitura das informações. Em caso de descumprimento, tais documentos não serão processados e serão considerados como “não apresentados”, ensejando a não homologação da inscrição e a consequente desclassificação do candidato, sem direito à restituição do valor da taxa paga;

- e)** O Colégio Estadual do Paraná não fará nenhum contato com o responsável pela inscrição, avisando que o documento juntado não atendeu ao Edital;
- f)** O único documento para comprovação da inscrição hábil para participação da prova será o COMPROVANTE DE ENSALAMENTO, emitido pelo sistema depois da etapa da homologação das inscrições. O comprovante de ensalamento deverá ser apresentado, na forma impressa pelo candidato no local da prova;
- g)** Para acessar o local da prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento e um documento oficial com foto. Será aceita a Certidão de Nascimento somente para os casos do candidato não possuir o documento de identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- h)** É responsabilidade do responsável legal apresentar o candidato no local da prova, no dia e no horário estipulados no comprovante de ensalamento;
- i)** É vedado o acesso ao local de prova do responsável pelo candidato, exceto em situação de força maior a ser considerada pelo presidente da Comissão Examinadora do Processo Classificatório, no dia da aplicação da prova;
- j)** O responsável deve permanecer nas imediações do portão de acesso por ocasião da liberação dos candidatos no dia da respectiva prova;
- k)** É de inteira responsabilidade do responsável legal a leitura do Edital, a ciência do ensalamento e o acompanhamento dos demais comunicados publicados no site oficial do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: <https://processoclassificatoriocep.com.br/>.

4.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.2.1 São fatores impeditivos da homologação da inscrição para concorrer às vagas do 6º ano do Ensino Fundamental:

- a)** O candidato não estar matriculado regularmente no 5º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2026;
- b)** O candidato não estar na faixa etária prevista no item 4.1.1 “c”;
- c)** Deixar de anexar ou anexar erroneamente os documentos comprobatórios exigidos para a inscrição, conforme item 4.1.4 deste edital.

4.3 DA DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO PARA AS VAGAS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.3.1. Ensalamento:

- a) O ensalamento será divulgado por meio de edital publicado no site do Colégio Estadual do Paraná, <https://processoclassificatoriocep.com.br/> em 9 de novembro de 2026;
- b) Cabe ao responsável, obrigatoriamente, conferir os dados do comprovante, imprimir e apresentá-lo no dia da prova;
- c) Não será informado o ensalamento por telefone.

4.4 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PARA AS VAGAS DO 6ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.1. Data e horário para a aplicação das provas

FORMA DE ENSINO	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
Ensino Fundamental Anos Finais 6º ano 2027	22/11/2026	13h15min	14h

4.4.2. Aplicação das provas do Ensino Fundamental:

- a) A abertura do portão (Avenida João Gualberto, nº 250), ocorrerá às 13h15min para a prova referente às vagas do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais do ano letivo de 2027;
- b) O portão de acesso ao local de prova será fechado 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início da realização das provas, ou seja, o portão será fechado às 14h e não será permitida sob nenhuma hipótese a entrada de qualquer candidato após este horário;
- c) As provas terão início às 14h30min.

4.4.3 Do acesso dos candidatos ao local de prova:

- a)** Somente o candidato entrará no local de prova, portando o comprovante de ensalamento impresso, o documento de identificação oficial com foto (ressalvado o candidato que se enquadrar na alínea 'b' do item 4.1.4.1);
- b)** Em hipótese alguma será feita impressão de documentos. O candidato deverá continuar portando o comprovante de ensalamento até a sua identificação na respectiva sala da realização da prova;
- c)** O candidato não poderá realizar a prova em local diverso do que foi previsto e divulgado no ensalamento;
- d)** Para a realização da prova, o candidato deverá portar os seguintes materiais: lápis preto ou lapiseira (apontar e deixar o material pronto com antecedência), borracha para apagar escrita de lápis, caneta esferográfica azul e régua escolar transparente. Não será permitido emprestar ou tomar emprestado nenhum tipo de material.
- e)** Durante a realização da prova, não será permitida a utilização de qualquer material eletroeletrônico, como por exemplo: régua de cálculo, calculadora, telefone celular e afins (smartphone, tablet, relógio extensão do celular, pulseira vinculada a algum tipo de telefone celular), gravadores, fones de ouvido de qualquer tipo;
- f)** Os aplicadores de prova e os fiscais, sob orientação da Comissão Examinadora do Processo Classificatório vetarão o uso de instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagem de qualquer natureza (os instrumentos serão recolhidos e devolvidos aos candidatos ao final da prova);
- g)** Não será permitido que o candidato utilize boné, chapéu, gorro, viseira, lenço, cachecol, óculos escuros ou estar de posse de folhas avulsas de qualquer tipo, anotações, livros, impressos, blocos ou cadernos alheios aos materiais autorizados descrito no item 4.4.3, letra "d";
- h)** O candidato poderá alimentar-se e hidratar-se durante a realização das provas, desde que traga os alimentos em recipientes ou sacos plásticos transparentes;

i) Será eliminado do processo classificatório o candidato que tentar comunicar-se com outro candidato durante a prova, ou que tentar valer-se de qualquer meio ilícito para resolver a prova, sendo que se ocorrer tal situação, será feito registro pelo aplicador da prova em formulário de ocorrência.

4.4.4. Da organização das provas

a) As provas serão compostas por questões de resposta objetiva, de múltipla escolha, obedecendo a seguinte organização:

FORMA DE ENSINO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº DE QUESTÕES	Nº DE ESCORES
Ensino Fundamental Anos Finais - Vagas para o 6º ano (2027)	Língua Portuguesa	10	10
	Matemática	10	10
	Ciências	04	04
	Geografia	03	03
	História	03	03
	Total	30	30

b) O conteúdo programático dos componentes curriculares do processo classificatório consta no Anexo II deste edital;

c) Não haverá segunda chamada para realização da prova e nem realização da prova em local distinto do que foi informado no edital de ensalamento;

d) O não comparecimento do candidato, mesmo por motivo de caso fortuito ou força maior, implicará a eliminação automática do candidato;

e) O candidato que se apresentar no local da prova com situação médica específica, como por exemplo, luxação, fratura, poderá realizar a prova num espaço adequado, no mesmo local da realização da prova. Caberá ao responsável informar à Comissão Examinadora do Processo Classificatório, apresentando atestado médico original, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade, devendo realizar a prova no dia e horário constantes no presente edital;

f) A duração da prova será de três horas, estando incluído neste período o tempo para preenchimento do cartão-resposta;

g) O tempo mínimo necessário de permanência na sala da prova é de 01 (uma) hora. Se o candidato sair antes do tempo mínimo de permanência, será eliminado;

h) O candidato que necessitar ir ao banheiro deverá solicitar autorização ao aplicador, que o encaminhará para o fiscal de corredor;

i) As questões objetivas da prova serão do tipo múltipla escolha, contendo quatro alternativas, com apenas uma correta;

j) O candidato deve preencher o cartão-resposta com caneta azul, conforme modelo (Anexo III);

k) A nota final da prova será aferida pela somatória do número de acertos obtidos na prova, sendo o valor máximo de 30 (trinta) pontos.

4.4.5. Do preenchimento do Cartão-resposta

a) O cartão-resposta é o único documento oficial para a correção da prova, portanto é de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes do preenchimento indevido;

b) Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital, com o cartão-resposta, como, por exemplo, marcação não preenchida integralmente no campo do cartão-resposta, preenchimento de mais de uma alternativa por questão ou rasuras que impossibilitem a identificação inequívoca da resposta assinalada;

c) O candidato deve cuidar do cartão-resposta, não poderá amassá-lo, rasurá-lo ou molhá-lo, sob pena de impossibilidade de correção;

d) O preenchimento do cartão-resposta será feito com caneta azul, ficando o candidato responsável pela conferência dos seus dados pessoais, assim como o número da inscrição;

e) Não será disponibilizado um segundo cartão-resposta, exceto se ocorrer alguma falha de impressão. Neste caso, o aplicador de provas fará a substituição e o registro no formulário de ocorrências.

f) Ao concluir a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Cartão-Resposta (folha de gabarito) e o Caderno de Questões.

g) Não será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Questões ao término da prova.

4.4.6. Dos critérios de desempate e do preenchimento das vagas

a) As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem os melhores escores, na ordem decrescente, observado o quantitativo de vagas divulgado neste Edital;

b) Desse modo, a classificação dos candidatos do público da Educação Especial considerará a nota obtida e a análise dos laudos pela Comissão Examinadora. Caso o candidato não seja classificado na vaga da Educação Especial, continuará concorrendo na lista de ampla concorrência, de acordo com a sua nota da prova;

c) Ocorrendo casos de candidatos com igual desempenho no processo classificatório das vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental, será feito o desempate, considerando sucessivamente:

- I. Maior nota da prova de Matemática;**
- II. Maior nota da prova de Língua Portuguesa;**
- III. Maior nota da prova de Ciências;**
- IV. Maior nota da prova de História;**
- V. Maior nota da prova de Geografia;**
- VI. Estudante oriundo da rede pública;**
- VII. Ter irmão com matrícula regular e ativa no Colégio Estadual do Paraná;**
- VIII. Residir mais próximo do Colégio Estadual do Paraná.**

4.5 DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

a) Os gabaritos preliminares e a prova objetiva serão divulgados no dia 23/11/2026, via edital, na página oficial do Colégio Estadual do Paraná, no endereço eletrônico: <https://processoclassificatoriocep.com.br/>;

b) Não serão divulgados resultados por telefone, e-mail e/ou outro canal diferente do disposto no item anterior.

4.6 RECEBIMENTO DE RECURSOS REFERENTE AO GABARITO PRELIMINAR

a) Os recursos referentes ao gabarito preliminar deverão ser apresentados no prazo de até 48 horas, contado a partir das 18h de 23/11/2026 via formulário eletrônico no sistema do Processo Classificatório;

b) Se houver modificação no gabarito de respostas, o novo resultado valerá para todos os candidatos, mesmo para aqueles que não apresentaram recurso, sendo que as eventuais alterações serão publicadas no site oficial do Colégio Estadual do Paraná (www.cep.pr.gov.br);

c) Todos os recursos recebidos no prazo serão respondidos na área do candidato e/ou no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.7 DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL FINAL

a) Os gabaritos oficiais da prova objetiva do Edital nº 005/2026 DG/CEP, das vagas para as turmas do 6º ano 2027, serão divulgados no site oficial do Colégio Estadual do Paraná (www.cep.pr.gov.br), às 18h do dia 08/12/2026;

b) Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos contra o gabarito definitivo nem contra o resultado final.

4.8 DA LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

a) A classificação provisória dos candidatos será publicada no site oficial do Colégio Estadual do Paraná em data 08/12/2026;

b) O período de interposição de recursos será de até 48 horas após a divulgação da classificação provisória, às 18h em 10/12/2026.

4.9 DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

a) A classificação final dos candidatos será publicada no site oficial do Colégio Estadual do Paraná na data 22/12/2026.

b) Atendendo ao prescrito na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o candidato terá acesso exclusivamente ao seu desempenho individual, unicamente através do acesso na área do candidato (<https://processoclassificatoriocep.com.br/> por meio de login e senha pessoal, que estará disponível para consulta até a data prevista para o início do ano letivo subsequente.

4.10 DA MATRÍCULA

a) Terão direito à efetivação da matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital, item: 3.1;

b) Na data de 22/12/2026, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, serão encaminhadas as orientações para a matrícula on-line;

c) O período de **matrícula on-line** dos candidatos classificados na primeira chamada será de 05/01/2027 a 15/01/2027;

d) Os candidatos, cujos responsáveis legais que não efetivarem a matrícula dentro do período estipulado no item 4.10 letra b, serão reposicionados para o final da lista de classificação.

4.11 DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

a) Caso não ocorra o aproveitamento total das vagas mencionadas no item 3.1 deste edital, a partir de 18 de janeiro de 2027, serão divulgadas chamadas complementares, seguindo a lista de classificação definitiva, por intermédio de edital específico, publicado no site oficial do Colégio Estadual do Paraná (<https://processoclassificatoriocep.com.br/>) e notificação individual via e-mail cadastrado com todas as orientações para a matrícula;

- b)** Em caso de recusa da vaga, o responsável pelo candidato precisará formalizar a desistência respondendo ao e-mail de notificação da vaga;
- c)** Caso o candidato esteja matriculado em outra instituição, o responsável legal deverá providenciar a transferência para o Colégio Estadual do Paraná dentro do prazo estipulado na declaração de vaga;
- d)** Em nenhuma hipótese será possível reaver a vaga após desistência formal ou após o vencimento do prazo indicado na declaração enviada no e-mail cadastrado.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a)** Ao se inscrever, o candidato e seu responsável aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste edital, suas regras e prazos, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas neste, nos comunicados e em outros a serem publicados;
- b)** O responsável pela inscrição do candidato que inserir informação errônea no ato da inscrição e que contrarie um ou mais dos requisitos exigidos pelo edital, por omissão ou adulteração de dados pessoais constantes nos documentos apresentados, será considerado inabilitado para o certame, e dele eliminado tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetivada poderá ser indeferida e os responsáveis estarão sujeitos às sanções cíveis, administrativas e penais aplicáveis à situação;
- c)** É de inteira responsabilidade do responsável acompanhar a publicação de todos os comunicados ou informações referentes ao processo classificatório, divulgados através do endereço eletrônico, site oficial do Colégio Estadual do Paraná: www.cep.pr.gov.br;
- d)** Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula conforme as condições estabelecidas neste edital e orientações encaminhadas via e-mail, conforme as etapas do edital;
- e)** Em caso de desistência da matrícula por parte de qualquer candidato, a vaga será atribuída ao próximo da lista, não havendo nenhuma possibilidade de retomar a vaga;

f) A Comissão Examinadora do Processo Classificatório designada pelo Diretor-Geral, com Portaria publicada em Diário Oficial será responsável pelo Processo Classificatório, Comissão de Elaboração dos Itens das Provas, Aplicação, Correção, divulgação dos resultados, assim como competência e poderes para regular os casos omissos, bem como definir procedimentos específicos para operacionalização dos assuntos tratados de forma geral no presente edital;

g) Será utilizado o horário de Brasília/DF como referência para o processo classificatório;

h) Todas as datas previstas no presente edital poderão ser alteradas conforme a necessidade e a conveniência da Comissão Examinadora do presente processo classificatório;

i) A validade e os efeitos deste edital esgotar-se-ão na última chamada complementar que possa ocorrer;

j) Constam deste Edital os anexos:

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
30/09/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br	Publicação do edital do Processo Classificatório para ingresso em turmas do 6º ano do Ensino Fundamental.
a partir de 02/10/2026	Das 00h01 do dia 02/10/2026 às 23h59min do dia 22/10/2026	Site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: https://processoclassificatoriocep.com.br/	Inscrições para o processo classificatório do Edital 005/2026 DG CEP e pedido de isenção
09/10/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: https://processoclassificatoriocep.com.br/	Término da solicitação de isenção da taxa de inscrição
16/10/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: https://processoclassificatoriocep.com.br/	Divulgação do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição
17/10/2026 a 18/10/2026	23h59min	Site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: https://processoclassificatoriocep.com.br/	Prazo para solicitar recurso do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição
20/10/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: https://processoclassificatoriocep.com.br/	Divulgação do resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição
22/10/2026	23h59min	Site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: https://processoclassificatoriocep.com.br/	Término das inscrições
28/10/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br	Divulgação das inscrições homologadas

DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
29/10/2026 a 30/10/2026	23h59min	Site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: https://processoclassificatoriocep.com.br/	Prazo para solicitar recurso do resultado das inscrições homologadas
04/11/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br	Divulgação do resultado final das inscrições homologadas
09/11/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br	Divulgação do ensalamento para a realização da prova
22/11/2026	13h15min - abertura dos portões 14h - fechamento dos portões 14h30min - início da prova 17h30min - término da prova	Colégio Estadual do Paraná	Realização das Provas
23/11/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: https://processoclassificatoriocep.com.br/	Divulgação do Gabarito Preliminar
24/11/2026 a 25/11/2026	18h (48h após a divulgação do gabarito preliminar)	Site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: https://processoclassificatoriocep.com.br/	Período para interposição de recurso ao Gabarito Preliminar
08/12/2026	18h	www.cep.pr.gov.br	Gabarito Oficial
08/12/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br e notificação individual via portal do Processo Classificatório.	Divulgação da Classificação provisória

DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
09/12/2026 a 10/12/2026	18h (48h após a divulgação da classificação provisória)	Site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: https://processoclassifica toriocep.com.br/	Período de interposição de recursos à Classificação provisória
22/12/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br e notificação individual via portal do Processo Classificatório.	Divulgação da Classificação Final do Processo Classificatório
05/01/2027 a 15/01/2027		Efetivação da Matrícula	Matrículas <i>on-line</i> dos candidatos, classificados em 1 ^a Chamada.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS COMPONENTES CURRICULARES

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1 Leitura, compreensão e interpretação de textos

- Compreensão global e identificação do tema e da finalidade de textos de diferentes gêneros.
- Localização de informações explícitas.
- Inferência de informações implícitas a partir de elementos do texto.
- Inferência do significado de palavras e expressões considerando o contexto.
- Estabelecimento de relações de causa e consequência, finalidade, comparação, oposição, sequência e explicação.
- Reconhecimento de diferentes pontos de vista presentes em textos.
- Distinção entre fatos, opiniões e interpretações.
- Interpretação de textos que articulem linguagem verbal, visual, gráfica e multissemiótica, como histórias em quadrinhos, tirinhas, cartazes, anúncios, infográficos, fotografias e outros.
- Identificação de efeitos de humor, ironia e sentido produzidos pelas escolhas linguísticas e visuais.

1.2 Gêneros textuais e práticas de linguagem

- Reconhecimento das características e finalidades de diferentes gêneros textuais, tais como biografias, contos, fábulas, crônicas, poemas, histórias em quadrinhos e tirinhas, notícias, reportagens, textos informativos e científicos de divulgação, cartas, bilhetes e mensagens, anúncios e campanhas, verbetes, instruções e regras e textos de opinião adequados à faixa etária.

1.3 Literatura

- Leitura e compreensão de textos literários.
- Identificação de elementos constitutivos das narrativas: personagens, narrador, tempo, espaço, situação inicial, conflito, desenvolvimento e desfecho.
- Leitura integral da obra literária: *Mandela: o africano de todas as cores*, de Alain Serres e Zaü

1.4 Conhecimentos linguísticos

- Relação entre fala e escrita.
- Variação linguística e reconhecimento da diversidade de formas de falar e escrever, considerando as situações de uso da língua.
- Ortografia e convenções da escrita.
- Emprego de letras maiúsculas e minúsculas.
- Acentuação gráfica de palavras de uso frequente.
- Uso de sinais de pontuação e compreensão de seus efeitos de sentido.
- Sílabas, divisão silábica e classificação das palavras quanto ao número de sílabas.
- Identificação da sílaba tônica e classificação quanto à tonicidade.
- Relações entre grafemas e fonemas.
- Sinônimos e antônimos.
- Sentidos literal e figurado em contextos adequados.
- Reconhecimento e uso de classes de palavras em situações de leitura e produção textual, especialmente substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes e verbos.

2. MATEMÁTICA

2.1 Números e operações

- Sistema de numeração decimal.
- Leitura, escrita, composição, decomposição, comparação e ordenação de números naturais e racionais.
- Valor posicional dos algarismos.
- Números naturais e números racionais em diferentes representações.
- Adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais.
- Resolução e elaboração de situações-problema envolvendo as quatro operações.
- Múltiplos e divisores de números naturais.
- Números pares e ímpares.
- Frações: significado, representação, comparação e equivalência.
- Números decimais: leitura, escrita, comparação, ordenação e representação.
- Operações com números decimais em situações-problema.
- Porcentagem em situações do cotidiano, especialmente em contextos simples de comparação, desconto, acréscimo e representação de uma parte de um todo.

2.2 Álgebra e pensamento matemático

- Identificação de regularidades e padrões em sequências numéricas e figurais.
- Relações de igualdade e equivalência.
- Investigação de padrões e relações entre números e quantidades.
- Resolução de situações-problema que envolvam relações de proporcionalidade.

2.3 Geometria

- Localização e movimentação de pessoas e objetos no espaço.
- Reconhecimento, classificação e características de figuras geométricas planas.
- Reconhecimento, classificação e características de sólidos geométricos.
- Identificação de diferentes vistas de objetos tridimensionais.

2.4 Grandezas e medidas

- Medidas de comprimento, massa, capacidade, tempo e temperatura.
- Perímetro de figuras planas.
- Área por meio da composição e decomposição de figuras e de unidades de medida.
- Noções de volume em situações concretas.
- Sistema monetário brasileiro e resolução de situações envolvendo valores, troco, comparação de preços e planejamento de gastos.

2.5 Probabilidade e estatística

- Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.
- Identificação e interpretação de dados em situações do cotidiano.
- Noções de probabilidade em situações simples.
- Organização, representação e análise de dados.

3. CIÊNCIAS

3.1 Matéria, ambiente e recursos naturais

- Estados físicos da matéria e mudanças de estado.
- Ciclo da água e sua importância para a vida.
- Uso consciente da água e conservação dos recursos naturais.

3.2 Vida e evolução

- Características gerais dos seres vivos.
- Animais vertebrados e invertebrados.
- Características e funções das principais estruturas das plantas.
- Biodiversidade e sua importância.

3.3 Corpo humano, saúde e qualidade de vida

- Organização e funcionamento do corpo humano em uma perspectiva integrada.
- Principais sistemas do corpo humano e suas relações.
- Alimentação, nutrientes e hábitos alimentares saudáveis.
- Formas de prevenção de doenças.

3.4 Terra, Universo e ambiente

- Sistema Solar e seus principais componentes.
- Sol, Terra, Lua e outros corpos celestes.
- Movimentos da Terra e sua relação com fenômenos observáveis.

4. GEOGRAFIA

4.1 O espaço geográfico e o lugar

- Lugar, paisagem, território e espaço geográfico.
- Relações entre sociedade e natureza.

4.2 Brasil e Paraná

- Localização e características gerais do Brasil.
- Paraná: localização, organização territorial e características naturais e sociais.
- Município de Curitiba e sua inserção no território paranaense e brasileiro.

4.3 Natureza e sociedade

- Relevo, clima, vegetação e hidrografia.
- Preservação e conservação ambiental.

4.4 Cartografia e representação do espaço

- Leitura e interpretação de mapas.
- Elementos constitutivos dos mapas: título, legenda, orientação, escala e símbolos.
- Pontos cardeais e colaterais.

5. HISTÓRIA

5.1 Tempo, memória e conhecimento histórico

- Noções de tempo histórico e cronológico.
- Sequência e duração dos acontecimentos.
- Fontes históricas: documentos escritos, imagens, objetos, relatos orais, construções, registros e outras evidências.

5.2 Povos e sociedades

- Diversidade cultural e modos de vida de diferentes sociedades.

5.3 Formação histórica do Brasil

- Povos indígenas antes e durante a chegada dos europeus.
- Colonização portuguesa e organização da sociedade colonial.
- Povos africanos, diáspora africana e escravização no Brasil.
- Resistências e formas de organização das populações indígenas e africanas.

5.4 Paraná e Curitiba

- Formação histórica do Paraná.
- Formação histórica de Curitiba.

ANEXO III

MODELO DO GABARITO



SELETIVO PARA O 6º ANO 2027

SELETIVO PARA O 6º ANO 2027

NOME: _____

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Aguarde autorização para abrir o caderno de prova.
- Não esqueça de preencher com os seus dados.
- Reserve os 30 minutos finais para o preenchimento do gabarito.
- Preencha o cartão com caneta preta ou azul.
- Em cada questão, há somente uma resposta correta.
- Não rasure o gabarito oficial.
- Não é permitido o uso de materiais de consulta.
- Não serão respondidas dúvidas sobre interpretação.
- Entregue o gabarito antes de sair da sala.

CARTÃO-RESPOSTA

Pinte todo o círculo correspondente à letra da alternativa escolhida. Evite rasuras.

Q	A	B	C	D
1	☐	☐	☐	☐
2	☐	☐	☐	☐
3	☐	☐	☐	☐
4	☐	☐	☐	☐
5	☐	☐	☐	☐
6	☐	☐	☐	☐
7	☐	☐	☐	☐
8	☐	☐	☐	☐
9	☐	☐	☐	☐
10	☐	☐	☐	☐
11	☐	☐	☐	☐
12	☐	☐	☐	☐
13	☐	☐	☐	☐
14	☐	☐	☐	☐
15	☐	☐	☐	☐
16	☐	☐	☐	☐
17	☐	☐	☐	☐
18	☐	☐	☐	☐
19	☐	☐	☐	☐
20	☐	☐	☐	☐
21	☐	☐	☐	☐
22	☐	☐	☐	☐
23	☐	☐	☐	☐
24	☐	☐	☐	☐
25	☐	☐	☐	☐
26	☐	☐	☐	☐
27	☐	☐	☐	☐
28	☐	☐	☐	☐
29	☐	☐	☐	☐
30	☐	☐	☐	☐

Curitiba, 16 de setembro de 2026.

Cesar Augusto Cruz da Silva
Diretor-Geral

Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 12.443/2026 – DOE 15/01/2026